

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N° 1986/2019

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011, de 18/10/2011, nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores **ANTONIO DONIZETTI DE ANDRADE**, matrícula SIAPE 1954111, CPF 198.273.696-87 (titular) e **VANESSA PRISCYLA SANTOS DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE 2348208, CPF 052.522.824-12 (suplente), como fiscais para o acompanhamento do **Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 047/2019**, que fazem entre si a **União**, por intermédio da **Universidade Federal do Rio Grande** e a empresa **Kronbauer, Guttman e Lorenz Engenharia Ltda-ME.**, referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de elaboração do prontuário de instalações elétricas (NR-10), visando atender as necessidades do Hospital Universitário Miguel Riet Corrêa Júnior da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, para os fins previstos nas cláusulas do referido Contrato e demais providências necessárias junto ao Sistema de Contratos - SICON.

Art. 2º - Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/08/2019 até o término da vigência do Contrato, referido no Art. 1º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Em 22 de julho de 2019.

MOZART TAVARES MARTINS FILHO
Pró-Reitor de Planejamento e Administração